



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PROJETO DE LEI Nº. 53/2025

Sumula: Autoriza o Poder Executivo a Ceder o Servidor Renato de Lima Correia ao CIEDEPAR- Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná.

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, por até 20 horas semanais, o servidor Renato de Lima Correia ao CIEDEPAR - Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 37.584.276/0001-74, sem ônus para o Município.

Art. 2º. A cedência autorizada por esta Lei será pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período enquanto houver o interesse público, devendo ser manifestado o interesse na prorrogação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término.

Art. 3º. O servidor cedido continuará realizando 20 horas semanais para o município como servidor efetivo, no cargo de origem do seu concurso, auxiliar administrativo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mamborê, 09 de junho de 2025.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N°: 53/2025

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a Ceder o Servidor Renato de Lima Correia ao CIEDEPAR - Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná.

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a ceder o Servidor Efetivo Renato de Lima Correia ao CIEDEPAR.

Conforme solicitação e justifica anexa, feito pelo CIEDEPAR, encaminhamos o presente projeto de lei para que o Servidor possa prestar seus serviços junto ao Consorcio.

Informamos ainda, que a cedência será por 20 horas, com prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo.

As 20 horas restantes serão cumpridas pelo servidor no seu cargo de origem do concurso.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e de interesse público de toda a sociedade.

Certo da atenção que a propositura merece, manifesto minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Mamborê, 09 de junho de 2025.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito



Ofício 014/presidência

Curitiba, 23 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO MARTINEZ
Prefeito Municipal de Mamborê – PR

Assunto: **Solicitação de cessão de servidor público municipal para exercício de função junto ao CIEDEPAR**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência para, primeiramente, manifestar nossa sincera gratidão pelo constante apoio, diálogo aberto e atenção com que Vossa Excelência tem acolhido os prefeitos e diretores do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR. Destacamos, especialmente, seu engajamento no fortalecimento dos consórcios públicos como instrumentos estratégicos para a regionalização, inovação e efetivação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos municípios paranaenses.

É com grande entusiasmo, satisfação e reconhecimento que comunicamos a oficialização do Município de Mamborê como integrante do CIEDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, pessoa jurídica de direito público, criada em 10 de dezembro de 2019 com o respaldo da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), inicialmente formada por 13 municípios visionários.

Através da **Lei Municipal nº 23/2025**, o Município de Mamborê autorizou sua adesão ao consórcio, ratificando o protocolo de intenções e tendo a adesão homologada oficialmente durante a 23ª Assembleia Geral Extraordinária do CIEDEPAR, realizada em Curitiba.

Atualmente, o consórcio conta com mais de 90 municípios consorciados, unidos por um compromisso inegociável com a transformação da educação pública. Ressaltamos com orgulho que o CIEDEPAR é o único consórcio público do Brasil com atuação exclusivamente voltada à área educacional.



A adesão ao consórcio visa promover políticas educacionais coordenadas e sustentáveis, em conformidade com a legislação vigente. **O CIEDEPAR oferece aos municípios associados apoio técnico, capacitação continuada, suporte em obras educacionais, auxílio na elaboração e execução de planos municipais de educação, além da prospecção de recursos junto a esferas estaduais, federais e organismos internacionais.**

O momento é especialmente oportuno e estratégico, em virtude da abertura do novo ciclo do **Plano de Ações Articuladas (PAR 2025–2028)**, pelo Ministério da Educação. Esse instrumento é essencial para o planejamento e fortalecimento da gestão educacional municipal, possibilitando acesso a recursos técnicos e financeiros por meio do sistema SIMEC.

Diante desse cenário, e reconhecendo a competência do quadro de servidores de Mamborê, destacamos o nome do servidor **Renato de Lima Correia**, cuja trajetória exemplar e experiência consolidada o credenciam como peça estratégica para atuação no fortalecimento do consórcio e das políticas públicas educacionais em todo o Estado.

Breve perfil técnico do servidor:

- Coordenador da Rede Parcerias pelo CONDESCOM (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão – PR);
- Coordenador de Cursos e Treinamento da FENACOMP – Federação Nacional de Consórcios Públicos;
- Tecnólogo em Gestão Pública pela UFPR;
- Consultor em Análise Comportamental;
- 27 anos de atuação na Gestão Pública Municipal, com especialidade em Administração e Planejamento;
- Palestrante e multiplicador na área de transferências voluntárias da União;
- Elo-Municipalista junto ao Ministério da Gestão e Inovação – MGI.com assento junto ao comitê gestor das transferências e parcerias da união em todo Brasil.

Nesse sentido, vimos, respeitosamente, solicitar a **disponibilização do servidor público municipal Renato de Lima Correia**, para exercer junto ao CIEDEPAR a função de **Coordenador Regional – simbologia VM-10, sem ônus para o Município de Mamborê.**

As atividades a serem desempenhadas incluem:

- Coordenação e execução de atividades administrativas;
- Gestão de recursos humanos, patrimoniais e operacionais do consórcio;
- Interlocução entre o consórcio e os municípios consorciados;
- Desenvolvimento e coordenação de planos, projetos e programas educacionais;
- Apoio técnico e administrativo à Secretaria Executiva, Superintendência e Presidência do CIEDEPAR;



- Execução remota e presencial de suas funções, com deslocamentos dentro do Estado do Paraná, utilizando, quando necessário, veículos próprios ou cedidos por entes consorciados;
- Atuação direta na articulação e divulgação de ações do consórcio.

Reforçamos que a atuação deste servidor transcenderá os limites institucionais, promovendo uma sinergia entre o município e a rede estadual de educação consorciada, o que resultará em benefícios diretos e indiretos para Mamborê, notadamente na área educacional e governo base para o desenvolvimento humano e social.

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência às causas do bem comum, da inovação na gestão pública e da valorização da educação como política estruturante, agradecemos, desde já, pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Na expectativa de um parecer favorável e do deferimento deste pleito, renovamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Presidente do CIEDEPAR / Prefeito de Nova Cantu

JACIR BOMBONATO MACHADO
Secretário Executivo do CIEDEPAR



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 38213/2025

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 53/2025

Data de Abertura: 09/06/2025 15:16

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a Ceder o Servidor Renato de Lima Correia ao CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná.

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo